

**PORTARIA Nº 100/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Licença Premio por assiduidade e estabelece outras providências.

**ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 34 da Lei 462/2014 inciso 1º, para a Servidora, **BEATRIZ DA SILVA MORAES**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Viação e Obras, referente ao quinquênio 2014 a 2019, o período do seu afastamento será de 01/09/2019 a 29/11/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito legal, para o dia 01 de Setembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2019.

**ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**

Prefeito Municipal